



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
1.459
CPL

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.100/2022 - SINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO RESIDENCIAL SEBASTIÃO REGIS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA, CONFORME PLANO DE TRABALHO ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 853025/2017 - SICONV JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023 às 11:30 (onze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Christiane Fernandes Silva – Secretária e Carmem Coelho de Almeida — Membro. Assim foi instalada a sessão de **Julgamento e Classificação da Proposta de Preços** da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.10.00.100/2022 - SINFRA**. Registre-se que, no dia 06 (seis) de fevereiro de 2023 às 10:21 (dez horas e vinte e um minutos), foi recebido, nesta Comissão, a Análise de Proposta de Preços da empresa **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI** emitida pela Sra. Ana Karollyne Santana Aragão, Engenheira Civil CREA nº 1017789010 D-GO, Assessora de Projetos Especiais – SINFRA, Matrícula 846.216-1, parte integrante deste processo, onde apresentou o seguinte **CONCLUSÃO**: **A. PROPOSTA DE PREÇOS**: *Apresentada conforme solicitado no item 10.1 do edital*; **B. ORÇAMENTO ANALÍTICO COM PREÇOS UNITÁRIOS** – *Apresentada conforme solicitado no subitem 10.2 do edital*, **C. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS SERVIÇOS** – *Apresentada conforme solicitado no item 10.3 do edital, e de acordo com Anexo II do Termo de Referência*; **D. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DA MÃO DE OBRA** – *Apresentada conforme solicitado no item 10.4 do edital*; **E. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI** – *Apresentado conforme solicitado no item 10.5 do edital. BDI: 23,80%*; **F. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS** – *Apresentada conforme solicitado no item*

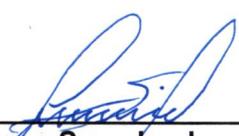
ch



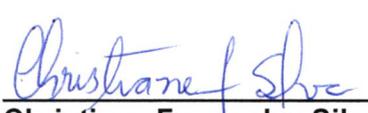
Nº
1.460
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

10.6, a empresa apresentou planilha de encargos desonerada. Encargos: 74,00% (horista); 39,57% (mensalista); **G. DA ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA** – O valor global apresentado é de **R\$ 228.192,86** (duzentos e vinte e oito mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). Não excedendo o valor estimado pela SINFRA, onde temos **R\$ 230.594,39** (duzentos e trinta mil, quinhentos e noventa e reais e trinta e nove centavos). **PROPOSTA ESTÁ CLASSIFICADA**". Isso posto, na análise da proposta de preços, com base nos fundamentos na sobredita manifestação da engenheira civil da SINFRA acima qualificado, em estrito cumprimento da Lei 8.666/1993 e vinculação ao instrumento convocatório, a CPL decidiu julgar, **CLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI**, e conseqüentemente, **VENCEDORA** do certame com o valor total proposto de **R\$ R\$ 228.192,86 (duzentos e vinte e oito mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)**. Publique-se esse resultado na Imprensa Oficial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Christiane Fernandes Silva, lavrei e assino a presente ata com os membros.



Francisco Sena Leal
Presidente da CPL



Christiane Fernandes Silva
Secretária



Carmem Coelho de Almeida
Membro